

O ESTADO BRASILEIRO RACISTA NA MÁQUINA DO NEOLIBERALISMO

Débora Monteiro Souza Santos

RESUMO

Este presente artigo tem o objetivo de analisar como o neoliberalismo, no Brasil, afeta nas políticas de um Estado racista, sobretudo, nos elementos constitutivos do Estado (povo, poder, território e finalidade), adicionando ainda um capítulo próprio para discorrer sobre o racismo brasileiro no âmbito geral. Assim, para tanto, este trabalho é dividido em quatro partes conforme os elementos estatais supracitados, no afã de que se possa compreender melhor como o racismo e o neoliberalismo se perpetuam neles. A metodologia utilizada foi a dedutiva, com o método histórico, estatístico, comparativo e monográfico. A documentação indireta foi a técnica de pesquisa escolhida. Ao fim, é concluído que o neoliberalismo, no Brasil, funciona tal como um catalisador para que o Estado intensifique suas políticas racistas.

Palavras-Chaves: Racismo; Estado brasileiro; Racismo no Brasil; Neoliberalismo

ABSTRACT

This present article has the objective to analyse how the neoliberalism, in Brazil, affects the policies of racist State, especially in the constitutive elements of State (people, power, territory and purpose), it means, how the racism and the neoliberalism are perpetuated in a racist State. Thus, this article is divided into four parts according to the state elements mentioned above, in order to make it easier to be understood. Besides, there is a chapter which is just to introduce more about the Brazilian racism in a general way. The methodology used was deductive, with the historical, statistical, comparative and monographic method. Indirect documentation was the chosen research technique. At the end, it is concluded that neoliberalism in Brazil works as a catalyst for the State to intensify its racist policies.

Key Words: Racism; Brazilian State; Racism in Brazil and Neoliberalism

1. INTRODUÇÃO

Apesar de concorridos 133 anos da abolição oficial da escravidão, o racismo é uma problemática ainda muito presente na sociedade contemporânea brasileira. Todavia, o racismo – por mais que seja juridicamente classificado como um ato criminoso – pode ser encontrado tanto nas ações cotidianas mais simples (protagonizadas pelo próprio povo), quanto nos fazeres governamentais (protagonizados pelo Estado). Não diferente desse cenário, o neoliberalismo, doutrina capitalista pautada na exclusão, está cada vez mais atuante principalmente nos países com governo de extrema direita, como o Brasil. Mas, o que acontece quando essas duas problemáticas se entrelaçam? Visto isso, este artigo tem como objetivo analisar como o racismo e o neoliberalismo se relacionam na atuação de um Estado nitidamente racista.

Para tanto, foram feitos uso das seguintes metodologias: dedutiva (metodologia de abordagem); método histórico, estatístico, comparativo e monográfico (método de procedimento); e a documentação indireta como técnica de pesquisa. Este artigo está dividido

em 5 partes, sendo o primeiro tópico destinado a análise do racismo como um todo, e os demais foram destinados a analisar a presença do racismo e do neoliberalismo especificamente nos elementos constitutivos do Estado (povo, poder, território e finalidade). No próximo capítulo, será exposto como o racismo é uma situação muito presente nos setores sociais, econômicos e culturais da sociedade brasileira.

2. O BRASIL É UM PAÍS RACISTA

Analisar “O Estado brasileiro racista na máquina neoliberal” consiste em, primeiramente, desmembrar os conceitos presentes nesse tema: Estado, racismo e neoliberalismo.

Definir “Estado” consiste em levar em consideração inúmeras noções conceituais. Para Hegel, por exemplo, o Estado é a unidade de valor social mais elevado; para Kant, o Estado é a reunião de homens vivendo sob as leis do direito (apud BONAVIDES, 2000, p.74); e para Marx e Engels, o Estado é uma instituição arbitrária. Diante de tais variadas definições, vamos analisá-lo conforme a seguinte definição “O Estado é a ordem jurídica soberana que tem por fim o bem comum de um povo situado em determinado território” (DALLARI, 2011, p.104). A princípio, essa definição será utilizada, pois é possível perceber explicitamente os fatores constitutivos: poder, finalidade, povo e território. Assim, ao longo deste artigo, será estudado como o racismo acaba interferindo nesses elementos, e como o neoliberalismo, em especial no Brasil, facilita ainda mais essa interferência de tal modo que é viável afirmar:

O Brasil é um país racista.

Mas o que isso significa? Quer dizer que os negros são bombardeados todos os dias com ofensas explícitas geralmente atreladas a animalização? Não necessariamente, pois o racismo está muito além de xingamentos explícitos. Na verdade, há um sistema por trás que impossibilita o acesso dos negros aos mais diferentes lugares de prestígio. Não raro, esse mesmo sistema impossibilita até mesmo o acesso aos direitos mais básicos, como educação, saúde e segurança de qualidade. Para compreender, reflita sobre as seguintes questões: “Quantos negros vejo ocupando cargos renomados?”, “Nas escolas privadas, quantos são os negros e quantos são os brancos estudando lá?”, “Nas minhas leituras, quantos são autores negros?”, “Nas prisões, quantos são os negros nas celas?”, “Nas novelas, livros, filmes e séries, quantas pessoas negras são protagonistas? E quantas pessoas brancas?”, “Nessas mesmas obras artísticas, quem geralmente ocupa os papéis de traficante, empregada, malandro etc.?” e “Se você pudesse escolher a aparência (cor da pele, corpo, cabelo e traços faciais) de sua esposa/seu marido, como seria?”. Infelizmente, as respostas a essas perguntas tendem a seguir um padrão racial, supervalorizando um determinado grupo e, conseqüentemente, menosprezando os demais. Logo, o racismo é um sistema opressor de dominação social que tem como objetivo exclusivo favorecer a supremacia branca em detrimento de grupos raciais não brancos, utilizando os mais diversos meios para alcançar esse fim. Por ser um sistema de dominação, o racismo tem um caráter estrutural. Isso significa que, segundo o jurista Silvio Almeida (2020), o racismo rege os principais pilares para o funcionamento da sociedade: esfera política, econômica e ideológica.

Ideológica: No âmbito ideológico, o racismo está na forma como os indivíduos pensam e acreditam nos discursos preconceituosos. No caso, como justificativas são arranjadas para as atitudes racistas. Ex.: o “Racismo científico”, no século XIX, rotulava os negros como violentos e burros, devido ao tamanho do crânio.

Econômica: determina como será o sistema de rotatividade de produtos; refere-se a como a sociedade pretende lucrar no caso do modelo capitalista. O racismo, por sua vez, está presente na maneira como a sociedade determina quem merece reter as riquezas e quem vai produzi-las. Ex.: a escravidão dos negros para o enriquecimento dos brancos

Política: refere-se as decisões importantes para o funcionamento social; aprovação de leis e políticas públicas que visem o bem-estar coletivo. O racismo está presente quando as decisões são propositalmente feitas (ou melhor, não feitas) para a manutenção da

subalternidade dos negros. Ex.: a relutância das camadas políticas, predominantemente branca, em melhorar a educação pública, predominantemente negra.

Portanto, as atitudes racistas não se limitam ao linguajar ofensivo ou a violência explícita. Muitas vezes o “não fazer” também perpetua o cenário discriminatório, já que a indiferença é a forma mais efetiva para anular os “indesejáveis”. Assim, por exemplo, não ver os negros, asiáticos, indígenas etc. nos espaços de destaque – seja nos programas de TV, seja nos empreendimentos – indica a adesão de uma política que simplesmente não quer essas pessoas ocupando cargos importantes. E não lutar para mudar isso não faz de você uma pessoa menos racista.

3. POVO: COMO O BRASILEIRO TÃO “GENTE BOA” PODE SER RACISTA?

A historiadora Lilia Schwarcz (2020) defende que a ideia do brasileiro como um povo pacífico, gentil e “gente boa” foi uma construção arranjada ao longo da história. Dessa forma, por detrás dessa pacificidade e gentileza superficial, temos um povo autoritário, o “homem cordial” de Sérgio Buarque de Holanda. De fato, não surpreende que um país que tenha prolongado o período escravocrata colonial até o limite seja um país autoritário, até porque, não contente com esse longo e cruel período, o Brasil refez essa lógica exploratória para se encaixar nas regras do jogo atual. Visto isso, a “democracia” brasileira possui generosas doses de nobreza, sendo essa mantida por títulos que intimidam a própria população (CHAUÍ, 2020). A mera pergunta do “Você sabe com quem está falando?” já expõe esse autoritarismo brasileiro, haja vista que a pessoa que pergunta certamente possui uma posição/título renomado, enquanto o ouvinte certamente é apenas um ser “comum”. Esse comportamento é tão naturalizado que determinadas profissões (as quais, na verdade, têm a função de servir a população) são vistas como soberanas. De tal modo, é possível citar, por exemplo, fatídicos momentos os quais o raciocínio autoritário do “Você sabe com quem está falando?” predominou: o desembargador que se recusou a usar máscara por ser desembargador; o juiz que, em 2004, processou o porteiro do seu condomínio, pois esse não o chamou de “doutor”; e o mais recente caso do “Civil não! Engenheira civil”. Contudo, graças às máscaras da falsa cordialidade, o próprio povo brasileiro acredita ser, como “nação”, uma pátria feliz, respeitadora e gentil com todos. Por isso, a população brasileira não se considera racista. Assim, já que o Brasil não se enxerga nem como racista, nem como autoritário, o racismo acaba se perpetuando, muitas vezes, de maneira “sutil”. Segundo a ONU, em 2017, a cada 23 minutos um jovem negro morre no Brasil. Mas, a população brasileira não se considera racista. Os negros, segundo o IBGE (2020), são 54% dos brasileiros. Porém, enquanto apenas 4% dos brancos (15 a 64 anos) são completamente analfabetos; em relação aos negros, nessa mesma faixa etária, esse número de analfabetismo mais que quadriplica (18%), segundo Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (INAF) 2018. Mas a população brasileira não se considera racista. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em 2016, os negros representaram 65% da população carcerária brasileira. Mas o Brasil não se enxerga como racista. Segundo o IBGE 2018, em trabalhos formais e informais, o rendimento médio mensal dos brancos (R\$ 2 796) foi 73,9% superior ao dos negros (R\$ 1 608). Ademais, foi percebido também que, em média, os homens brancos ganham mais do que os outros grupos – em segundo lugar, estão as mulheres brancas; em terceiro lugar, os homens negros; e em último lugar, com a menor média salarial, as mulheres negras. Mas o Brasil não se enxerga racista.

Entretanto, se destrincharmos essas estatísticas, é notável que a dualidade daqueles que mandam x aqueles que obedecem; os poderosos x os oprimidos; os privilegiados x os carentes ainda está muito presente – o que não condiz com a lógica democrática. Por exemplo, se os negros representam a maioria no Brasil, conseqüentemente, a quantidade de brancos será menor que a dos negros. No entanto, percebe-se que os negros são a maioria nas estatísticas não-benéficas (índices de analfabetismo, desemprego, pobreza e encarceramento), enquanto os brancos são a

maioria nas estatísticas benéficas (nível de escolaridade, emprego e acúmulo de riquezas). Isto é, ainda que os negros sejam maioria no Brasil, há um descompasso brutal em relação a ocupação dessas pessoas em posições subalternas. Portanto, o autoritarismo brasileiro hoje veste uma nova roupagem, pois se antes, na época colonial, os negros não eram vistos como cidadãos, logo, não tinham direitos; hoje, o status de cidadania a todos está apenas no imaginário, uma vez que o acesso a ela ainda é negado de diferentes formas.

Mas o que o neoliberalismo¹ tem a ver com isso? O neoliberalismo é uma doutrina capitalista - hoje, mais vista como um regime totalitário (CHAUI, 2020) - que busca, sobretudo, a maximização dos lucros por quaisquer meios necessários. Como o lucro é a diferença entre o preço de venda e o gasto, a forma mais eficaz de garantir o superlucro é através da manipulação dessas variáveis. Se o preço de venda for aumentado, ou seja, fazer o consumidor pagar mais caro, o produto vendido será facilmente "boicotado" pelos próprios consumidores, haja vista que enquanto esse produto está com preço elevado, os demais serão mais acessíveis. Todavia, se o custo for diminuído (utilizando mão de obra barata, por exemplo), será possível continuar vendendo com o mesmo preço e, ainda assim, conseguir um lucro maior. Dessa forma, o neoliberalismo, ao ansiar o superlucro, se beneficia com a manutenção do racismo, uma vez que a lógica racista já pressupõe o menosprezo a um determinado grupo, conseqüentemente, desvalorizando também sua força de trabalho. Logo, com racismo, o neoliberalismo consegue a reprodução contínua dessa mão de obra barata. Em linhas gerais, percebe-se que a relação povo x racismo x neoliberalismo funciona tal como uma máquina: o autoritarismo do brasileiro ("ideia de nobreza") sustenta e é sustentado pelo racismo (dominação social); o racismo, por sua vez, produz a mão de obra barata (negros valem menos que os brancos); essa exploração do trabalho, portanto, beneficia o neoliberalismo (desejo por superlucro); e esse, no que lhe diz respeito, retroalimenta o ego do brasileiro (autoritarismo).

4. PODER: SOMOS RACISTAS SEM SABER... POR QUÊ?

Segundo Pierre Bourdieu (1989), em seu livro "O poder simbólico", há uma forma de poder invisível, estruturada e estruturante, oriunda principalmente nos discursos, que faz a ortodoxia parecer normal, natural. Dessa forma, esse poder simbólico faz com que a ação dos dominantes sobre os dominados confira ares de legitimidade, uma certa permissibilidade. Quanto mais sutil o poder for, mais forte será sua atuação (HAN, 2019). De certo, esse poder não é indiferente ao racismo no Brasil, posto que, pelos negros serem o grupo populacional majoritário, a lógica racista foi e é perpetuada pelos mais diversos e "silenciosos" meios, no afã de fazer com que ambos os lados (negros e brancos) se encontrem, infelizmente, acreditando nos discursos discriminatórios. Os estereótipos, por sua vez, são fortes exemplos da extensão desse poder, haja vista que o estereótipo nada mais é do que um conjunto de inverdades e afirmações gerais, de caráter preconceituoso, apoiado em análises superficiais do senso comum. Ou seja, estereotipar é ignorar as individualidades e, a partir de acontecimentos isolados, agrupar todos em um único rótulo. Desse modo, tal como as fakes News e a depressão (que não são palpáveis), os estereótipos também possuem um poder tão forte que podem, até mesmo, matar.

Mas por que é tão importante, para dominação social (racismo), estereotipar? Para entender essa questão, imagine que você tem uma missão importante de separar os grãos ruins dos bons que estão todos misturados no mesmo saco. Para fazer a testagem, é preciso analisar grão em grão (suas cores, formatos, porosidade, espessura etc.), porém isso demoraria muito tempo. Então, de 10 grãos analisados corretamente, 5 estavam ruins. Dentre os 5, 3 grãos tinham

¹O neoliberalismo é apenas uma tipologia do Estado schumpeteriano (contrário ao Estado Keynesiano). É importante realçar que há outras estratégias, além do neoliberalismo, como: neocorporativismo e o neo-estatismo. (ARIENTI, 2003) Visto isso, ainda que tenha mais variáveis, será apresentado, neste artigo, apenas os efeitos do neoliberalismo.

pintinhas amarelas. De maneira geral, e sem fundamento científico verídico algum, você decide que todos os grãos com pintinhas amarelas são ruins. Dessa forma, com essa padronização, você termina o seu trabalho mais rápido. Contudo, eram 5 grãos ruins e só 3 tinham pintinhas. Isso significa que havia mais 2 grãos que não eram amarelos, mas estavam ruins. Logo, é bem possível acreditar que tenha mais grãos ruins na pilha dos grãos bons, porém só estão lá porque não são amarelos; bem como, é extremamente provável que tenha grãos bons na pilha dos ruins, e só estão lá porque são amarelos. Entretanto, o seu objetivo nunca foi fazer uma análise real do objeto, mas sim terminar esse trabalho o mais depressa possível. Em relação ao racismo, o estereótipo funciona da mesma maneira: acelera o processo de segregação racial, dificultando o acesso ao prestígio e facilitando o acesso para as posições indesejáveis.

A noção do negro como violento é um dos estereótipos de cunho racista mais reforçados. Graças também às "comprovações" da Frenologia, a violência ficou registrada como parte do DNA dos pretos. Visto isso, de certa forma, a sociedade racista cria uma figura inimiga capaz de amedrontar todos e quaisquer seres. Assim, já que a figura em questão é praticamente um "super vilão", a sociedade, então, não mede forças para atacar e aniquilar. Diante disso, não se pode ignorar a maneira como o Brasil - aliás, o 3º país com maior população carcerária do mundo - lida com o encarceramento em massa dos corpos negros (equivalente a 65% dos presos brasileiros, conforme Depen 2016). Em relação a política de "combate às drogas", por exemplo, há uma discrepância referente às prisões e aos julgamentos desses casos, uma vez que, segundo a revista Exame (2019), na cidade de São Paulo, 71% dos presos negros foram condenados por portar, em média, 145 gramas de maconha; porém, dentre os presos brancos, 64% deles foram condenados por portarem, em média, 1,14 kg da mesma substância. O que isso indica? Indica que, para prender um negro, não é necessário fazer muito esforço, pois o próprio Estado, por ser racista, assegura isso. Contudo, para prender um branco, muitas atitudes são toleradas. É importante ressaltar que quem determina se é usuário ou traficante são os juízes, delegados... ou seja, não há um consenso explícito sobre a quantidade portada, mas, de certa forma, há um consenso sobre quem deve ser punido, e os estereótipos, como apresentado anteriormente, ajudam nessa decisão.

A situação se agrava ainda mais quando percebida no cenário neoliberal. O neoliberalismo tem como uma de suas principais premissas a não intervenção do Estado na economia, tampouco a intervenção estatal nos setores básicos (educação, emprego, moradia etc.). Por outro lado, o neoliberalismo permite e incentiva a ação do Estado nos assuntos prisionais, funcionando como um "Estado penal" e "Estado polícia" (PEIXOTO, 2009), com o intuito de garantir a segurança, sobretudo, da propriedade privada. Portanto, se há um Estado que está mais empenhado em prender do que educar, tem-se então um Estado mais preocupado em punir do que prevenir. Dessa forma, já que o Brasil ainda mantém a lógica colonialista do castigo - o que explica a manutenção das condições desumanas dos presídios -, o neoliberalismo, ao invés de tentar reduzir, ele acentua esse "Estado punitivo". Visto isso, esse poder do Estado em destratar e animalizar a população carcerária - a qual, não coincidentemente, é majoritariamente negra - não gera uma comoção social, nem uma revolta, pois, para a sociedade, essas ações já assumiram um caráter legítimo, até porque, no imaginário social racista, o negro historicamente é perigoso e precisa ser tratado como tal.

Logo, "como não estar desarmado, como não ser um alvo, se a cor da pele negra é a arma que eles tanto temem?" (BELL apud O ÓDIO, 2018). Se há um passado no qual a ideia de violência foi associada à negritude, então por que também a desconfiança sobre a branquitude não é considerada? Aliás, não foram principalmente os brancos que, nesse mesmo passado, montaram campos de concentração; escravizaram por séculos, criaram (e ainda criam) uma política de violência contra as minorias; estupraram, venderam e sugaram o resto da dignidade de muitos? Por que mesmo com esse histórico (baseado em fatos, e não em teorias racistas), a cor da pele

branca não está associada à agressividade? Por essa lógica, não era para ser o "rosto propaganda" da violência...

5. TERRITÓRIO: ESSA TERRA TEM DONO, E NÃO É VOCÊ

De forma quase que unânime, é entendido que não existe Estado sem território (DALLARI, 2011). O território é necessário, pois é nele que as normas jurídicas são dotadas de validade, isto é, as leis daquele Estado só valem enquanto o indivíduo estiver no território pertencente a essa instituição. Por isso, não raro, as disputas territoriais ganham uma intensidade maior, haja vista que a ideia de território, sobretudo, expõe também uma concepção de “espaço para perpetuar”, seja para perpetuar a cultura, tradição, normas, leis, povo etc. Por isso que, de acordo com a Constituição brasileira de 1988, Art. 231:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Além disso, há no Art. 68 da ADCT, “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”. Visto isso, as áreas demarcadas para os indígenas e os quilombolas têm justamente essa função de manter viva a expressão cultural dessas pessoas, as quais, infelizmente, ao longo da história, tiveram (e ainda têm) essa possibilidade negada. Segundo o Instituto Socioambiental (2020), por exemplo, “O desmatamento atingiu 115 terras indígenas em 2019 [...] Foram destruídos 42.679 hectares em 2019, quase duas vezes o tamanho da cidade do Recife [...]”. Não é de se surpreender que grande parte dos desmatamentos ocorridos no Brasil são feitos com o objetivo de ampliar a agropecuária e, para tanto, não há uma preocupação nem com o meio ambiente em si, nem com as populações residentes (em especial, os índios e os quilombolas). Assim, fica nítido a presença do racismo ambiental, haja vista que, para os grupos não-brancos, ainda que, em tese, eles tenham o direito à propriedade; na prática, porém, há um desprezo a essas garantias. Contudo, ainda que esse direito esteja prescrito na Constituição, o descaso com essas terras, isto é, a propagação do racismo ambiental é um fato que não pode ser negado.

O racismo ambiental, no que lhe diz respeito, apesar de já estar presente há séculos, começou a ser estudado mais nos Estados Unidos, quando as comunidades negras perceberam que a situação sócio geográfica dos bairros negros, no que tange a deposição de lixo tóxicos e dejetos, era completamente diferente dos bairros brancos. Enquanto as comunidades negras tinham que sobreviver em um ambiente escasso de saneamento básico, mas repleto de lixo; as localidades predominantemente brancas não tinham essas dificuldades. (ALMEIDA, 2015)

No final da década de 70, a comunidade [negra] local, após descobrir que suas casas foram erguidas sobre um grande aterro de um canal com dejetos químicos industriais e bélicos, passou a identificar a ocorrência de diversas doenças, sobretudo entre as crianças. A comunidade local reclamava que as crianças não mais podiam brincar fora de casa porque as solas de seus pés ficavam queimadas. Reclamavam também que as árvores morriam na região e que os focinhos dos cães queimavam quando em contato com a terra do quintal das casas. (RAMMÊ, 2012, p. 14)

Dessa forma, tendo isso em vista, os movimentos sociais negros que pregavam por direitos civis começaram a colocar o racismo ambiental na pauta das discussões, com o intuito de promover uma justiça também sobre esses espaços. (ALMEIDA, 2015) No Brasil, esse racismo obviamente também se faz presente – sobretudo no que diz respeito ao quesito mais fundamental que é a posse de terra -, entretanto, como o racismo brasileiro difere do estadunidense, é necessário, portanto, realizar esse recorte espaço-cultural. A comunidade

negra dos EUA é quantitativamente minoritária (menos de 20%); no Brasil, por outro lado, a população negra sempre foi, quantitativamente, predominante. Assim, nos EUA, nunca houve uma intenção governamental em misturar a população, haja vista que a maioria já era branca. Visto isso, a segregação racial, os linchamentos e a proibição de casamentos interracializados eram as medidas necessárias para reduzir (ou ao mínimo conter) a proliferação das pessoas negras. Entretanto, no Brasil, como os negros eram (e ainda são) maioria, o plano para embranquecer era precisamente misturar. Dessa forma, a miscigenação era incentivada, causada principalmente por uma série de estupros e pela “importação” de imigrantes europeus (que acabavam tendo trabalhos desumanos). Assim, como existiam brancos e negros extremamente pobres (por mais que inegavelmente os negros eram mais menosprezados, sendo inclusive expulsos para localidades periféricas), a ideia de “racismo” se misturou com a “desigualdade econômica”, isto é, confundiu-se a consequência (desigualdade) com a causa (racismo). Logo, no senso comum, o preconceito terminaria quando a pessoa acumulasse riquezas. Mas onde entra o racismo ambiental? No caso do Brasil, em especial, a ideia de segregação espacial entre brancos e negros, por mais que tenha origem de fato em questões raciais, acabou sendo atrelada mais como uma segregação econômica entre pobres e ricos. Segundo Mourão (2020), atual vice-presidente do Brasil:

Para mim, no Brasil não existe racismo. Isso é uma coisa que querem importar aqui para o Brasil. Isso não existe aqui. [...] Eu digo para vocês o seguinte, porque eu morei nos EUA: racismo tem lá. Eu morei dois anos nos EUA, e na escola em que eu morei lá, o pessoal de cor andava separado. Eu nunca tinha visto isso aqui no Brasil. Saí do Brasil, fui morar lá, era adolescente e fiquei impressionado com isso aí. Isso no final da década 60. [...] Mais ainda, o pessoal de cor sentava atrás do ônibus, não sentava na frente do ônibus. Isso é racismo. Aqui não existe isso. Aqui você pode pegar e dizer é o seguinte: existe desigualdade. Isso é uma coisa que existe no nosso país.

Logo, os efeitos do racismo ambiental (seja em relação a demarcação territorial, seja em relação ao depósito de dejetos e toxinas), na mentalidade popular brasileira, aconteceriam, pois, há bairros ricos e bairros pobres, não levando em conta o fator raça.

Como o neoliberalismo interfere nisso? Como introduzido anteriormente, o neoliberalismo promove, sobretudo, a instituição de um Estado-mínimo. Dessa forma, como não seria mais função do Estado intervir em políticas sociais visando a melhora de grupos historicamente desfavorecidos, tais localidades ainda continuariam sem assistências (mas agora seria uma “não-intervenção” legitimada). Assim, agravaria ainda mais as discrepâncias socio geográficas nos bairros negros, sendo esses os mais suscetíveis a funções de “aterros sanitários”. Ademais, é necessário ter em mente que um dos desdobramentos da política neoliberal consiste em transformar o Estado em uma empresa, bem como no governante em gestor (CHAUÍ, 2020). Visto isso, por meio de cálculos frios e desconsiderando fatores sociais, a “empresa” analisa os benefícios econômicos dos terrenos e decide sobre quais setores lucrativos podem surgir ali. No caso do Brasil, predominou o setor do agronegócio (em especial a agropecuária). Dessa maneira, a máquina neoliberal de ganho não mede esforços para fragilizar leis ambientais (de preservação do território ou demarcação de terras) para incentivar o seu verdadeiro objetivo: o lucro

6. FINALIDADE: A VERDADE VEM À TONA

Alguns estudiosos não acreditam que a finalidade possa ser considerada como um elemento do Estado. Contudo, a finalidade deve fazer parte, haja vista que o Estado é uma construção humana, portanto, artificial. Assim, como ele foi construído, de fato há uma intenção por trás disso. De maneira análoga, ninguém constrói uma casa sem uma finalidade prévia (moradia, abrigo, venda, aluguel etc.). Assim também é o Estado.

Mas e o racismo? O racismo é igualmente uma construção social. A discriminação racial não acontece porque uma determinada raça já é naturalmente superior (na verdade, esse discurso de "naturalidade" é o seio das ideias eugenistas). O racismo, no que lhe diz respeito, foi elaborado com o intuito de baratear a mão de obra e legitimar a utilização de um determinado grupo como "escravos". Dessa forma, ao longo dos séculos, as ideias racistas desde a "maldição de Cam" até o "Racismo científico" e suas repercussões serviram de justificativa para que a supremacia branca utilizasse os 'não brancos' como escada. Visto isso, percebe-se que até mesmo o racismo tem uma certa finalidade.

Tendo isso em vista, em relação ao Estado, as possíveis finalidades são muitas, desde finalidades limitadas (tais como Estado-polícia) a finalidades expansivas (tais como Estado de bem estar social). Mas, em sociedades verdadeiramente democráticas, não é viável negar que a finalidade do Estado é zelar pelo coletivo, prezando e cuidando dos interesses plurais, com respeito e dignidade. Por isso, quando o assunto é democracia, o racismo é totalmente incompatível, haja vista que, como apresentado anteriormente, o racismo busca a supervalorização de um grupo sobre o outro. Dessa forma, a manutenção dessa supremacia, pressupõe, portanto, um grupo dotado de "privilégios", e um outro que mal alcança os direitos básicos. E isso não é o que a democracia defende.

Contudo, por mais que a Constituição brasileira seja pautada na democracia, as diretrizes do atual governo são majoritariamente neoliberais. Assim, diferente de um viés democrático - o qual preza pela coletividade -, o neoliberalismo preza pelo individual e pela hipertrofia do lucro. Desse modo, nessa perspectiva, a finalidade do Estado neoliberal é mínima, logo, interferindo apenas no necessário (como a segurança da propriedade privada). Visto isso, perde-se a ideia da diversidade e direitos, e começa a ideia de concorrência e mérito. De maneira geral, nessa perspectiva, é concluído que: em uma sociedade racista e neoliberal, as respectivas finalidades se encaixam como uma luva, visto que, por meio da discriminação e exclusão, o racismo facilita o caminho (ou pelo menos não dificulta) para que as pessoas brancas alcancem voos ainda mais altos na escala do prestígio. Consequentemente, pessoas negras se afundam em buracos ainda mais profundos, se sujeitando, até mesmo, abrir mão dos seus direitos já conquistados para poder sobreviver, ou seja, "vender o almoço para ter a janta". E o Estado brasileiro, como fica? O Estado, por sua vez, como recomenda o neoliberalismo, fica apenas observando e fingindo que a briga não está massacrando seus cidadãos, isto é, adota a política do matar e deixar morrer (Necropolítica).

7. CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto, percebe-se que o racismo é um impasse bastante atual na sociedade brasileira. Por exercer um poder sutil, mas potente, o racismo encontra-se impregnado inclusive na forma como o Estado brasileiro executa (ou deixa de executar) suas decisões, de tal forma que, no imaginário popular, o racismo acaba, equivocadamente, se confundindo com a desigualdade econômica. Não distante de influenciar as políticas governamentais, o neoliberalismo também se encontra como uma incógnita bastante atuante, apesar de recente, na maneira como o Estado brasileiro procede na atualidade. A principal questão tratada neste artigo era entender como tais variáveis, o racismo e o neoliberalismo, interagem no âmbito das políticas públicas do Brasil – o qual é decididamente um país racista de longa data.

Ao longo deste artigo, foi percebido o quão autoritário é o povo brasileiro – o que vai de encontro com o senso comum –, tal autoritarismo, não por coincidência, foi apontado como uma das causas para a retroalimentação das estruturas de dominação social. Já em relação ao poder, foi observado que o racismo no Brasil faz uso de moldes sutis, porém estatisticamente explícitos no que tange, principalmente, ao encarceramento dos corpos negros. O neoliberalismo, por sua vez, converge mais com essa ideia de aprisionamento e punição do que com o ideal de auxílio na educação, saúde e segurança pública – o que, como apresentado

anteriormente, reforça o racismo ambiental, permitindo a degradação tanto química, quanto física dos ambientes frequentados pela população não branca. Por fim, percebe-se que os desdobramentos do racismo e do neoliberalismo não são uma fatalidade inesperada, mas sim possuem finalidades previamente programadas para atingir (ou continuar atingindo) um determinado objetivo.

Visto isso, é percebido que, por ir de encontro com a inclusão, o neoliberalismo funciona tal como um catalisador do racismo, acelerando os efeitos e intensificando a segregação entre os brancos, negros e indígenas. Portanto, é concluído que a relação racismo x Estado x neoliberalismo atua de maneira entrelaçada e retroalimentativa, haja vista que, em suma, o racismo produz a “carne mais barata do mercado”, o neoliberalismo acelera essa produção e, por fim, o Estado brasileiro – por também ser racista – legitima esse ciclo.

REFERÊNCIAS

DALLARI, Dalmo. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. Ed. 30ª. Editora: Saraiva. 2011

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Editora: Bertrand Brasil, 1989

HAN, Byung-Chul. **O que é poder?** Tradução de Gabriel Salvi Philipson. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

O ÓDIO QUE VOCÊ SEMEIA. Direção: George Tillman, Jr. Produção: Marty Bowen, Wyck Godfrey, Robert Teitel e George Tillman, Jr. Estados Unidos: Fox 2000 Pictures; Temple Hill Entertainment; State Street Pictures. 2018. (2h13min)

PEIXOTO, Geovane De Mori. **A justiça restaurativa como política pública alternativa ao sistema penal: possibilidade e viabilidade**. 2009. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania). UCSal. Salvador, 2009.

ARIENTI, Wagner Leal. Do Estado Keynesiano ao Estado Schumpeteriano. **Revista de Economia Política**, vol. 23, nº 4 (92), outubro-dezembro/2003

ALMEIDA, DANIELA DOS SANTOS. **Racismo ambiental e a distribuição racialmente desigual no Brasil**. PUC-Rio, 2015

RAMMÊ, R. S. **Da justiça ambiental aos direitos e deveres ecológicos: conjecturas político-filosóficas para uma nova ordem jurídico-ecológica**. Rio Grande do Sul: Educs, 2012. 203p.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo: Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. São Paulo, 2019** (Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, nº.41)

NEXO JORNAL. **O brasileiro é autoritário? Entrevista com Lilia Schwarcz**. 2019.(30min48seg). Disponível em:https://www.youtube.com/watch?v=bEpQAI8f96A&feature=emb_logo.

INSTITUTO LULA. **A democracia e seus obstáculos, com Marilena Chauí – Aula 2, 1ª parte** 2020. (27 min20seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=k-pAmDUNIPo>. Acesso: 09 de out. 2020

FEMINISMOS PLURAIS. **Racismo estrutural – Djamila Ribeiro e Silvio Almeida**. 2020. (1h20min34seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZADKtsNnx74>. Acesso: 25 mai. 2020

OLIVEIRA, Mariana. Supremo analisará processo de juiz que quer ser chamado de 'doutor'. **G1**, Brasília, 18 de abril de 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/04/supremo-analisara-processo-de-juiz-que-quer-ser-chamado-de-doutor.html>>.

SIMÕES, Nataly. Negros e periféricos são os mais afetados pelo aumento da população carcerária no Brasil. **Alma preta**, 22 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.almapreta.com/editorias/realidade/negros-e-perifericos-sao-os-mais-afetados-pelo-aumento-da-populacao-carceraria-no-brasil>>. Acesso: 26 jan. 2021

Desigualdades persistentes: só 1 em cada 3 negros tem alfabetização consolidada. **Todos pela educação**, 3 de dezembro de 2018. Disponível em: <<https://todospelaeducacao.org.br/noticias/desigualdade-persistente-so-1-em-cada-3-negros-tem-alfabetizacao-consolidada/>>.

ACÇÃO EDUCATIVA; INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. **Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf): Resultados preliminares**. 2018. Disponível em: https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Inaf2018_Relat%C3%B3rio-Resultados-Preliminares_v08Ago2018.pdf.

DOMENICI, Thiago; BARCELLOS, Iuri; FONSECA, Bruno. Negros são os mais condenados por tráfico e com menos drogas apreendidas. **Exame**, 05 de maio de 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/negros-sao-mais-condenados-por-trafico-e-com-menos-drogas-em-sao-paulo/>.

Aumenta o desmatamento em terras indígenas, diz estudo. **G1**, 2 de março de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/03/02/aumenta-o-desmatamento-em-terras-indigenas-diz-estudo.ghtml>>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/ADC1988_12.07.2016/art_68_.asp>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_26.06.2019/art_231_.asp>

MATHIAS, Maíra. O que é racismo ambiental? **Combate racismo ambiental**. 14 de março de 2017. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/2017/03/14/o-que-e-racismo-ambiental/>>

SOBRINHO, Preite Wanderley. Homens são 85% dos moradores de rua em SP; 70% são negros e há 386 trans. **Uol**, São Paulo, 31 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/01/31/homens-sao-85-dos-moradores-de-rua-em-sp-70-e-negra-e-ha-386-trans.htm>>

MAZUI, Guilherme. 'No Brasil, não existe racismo', diz Mourão sobre assassinato de homem negro em supermercado. **G1**. 20 de novembro de 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/20/mourao-lamenta-assassinato-de-homem-negro-em-mercado-mas-diz-que-no-brasil-nao-existe-racismo.ghtml>